



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

LEI Nº 604/97

DATA: 11 DE ABRIL DE 1997

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR E ALTERAR NO QUADRO DE PESSOAL CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E SIMBOLOGIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU RICARDO WIERZBICKI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar e criar no Quadro de Pessoal Lei nº526/95, Cargos de Provimento Efetivo e Cargos de Provimento em Comissão e a Simbologia para o devido enquadramento:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
SERVIÇOS III - SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

| COD. | DENOMINAÇÃO          | Nº DE CARGOS | NÍVEL       | SALÁRIOS     |
|------|----------------------|--------------|-------------|--------------|
| SB   | Psicólogo (06 h)     | 03           | S 1 à S 2   | R\$ 1.372,24 |
| SB   | Fonoaudióloga (06 h) | 03           | S 1 à S 2   | R\$ 1.372,24 |
| SB   | Farmacêutico (04 h)  | 03           | 15 à 16     | R\$ 735,44   |
| SB   | Farmacêutico (08 h)  | 01           | S 1 à S 2   | R\$ 1.372,24 |
| SB   | Dentista (04 h)      | 06           | S 2 à S 2-A | R\$ 1.614,41 |
| SB   | Enfermeiro (06 h)    | 08           | S 1 à S 2   | R\$ 1.372,24 |
| SB   | Médico (04 h)        | 06           | S 2 à S 2-A | R\$ 1.614,41 |
| SB   | Médico (08 h)        | 04           | S 4 à S 5   | R\$ 3.192,94 |

SERVIÇO II - EDUCAÇÃO - CULTURA E ESPORTES

| COD. | DENOMINAÇÃO             | Nº DE CARGOS | NÍVEL   | SALÁRIO |
|------|-------------------------|--------------|---------|---------|
| EC   | Auxiliar Administrativo | 03           | 05 a 08 | 281,62  |

ANEXO V - TABELA SALÁRIOS NÍVEL SUPERIOR

| NÍVEL   | SALÁRIOS     |
|---------|--------------|
| S 1     | R\$ 1.372,24 |
| S 2     | R\$ 1.614,41 |
| S 2 - A | R\$ 2.274,11 |
| S 3     | R\$ 2.740,96 |
| S 4     | R\$ 3.192,94 |
| S 5     | R\$ 3.549,53 |



ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO


| Nº DE CARGOS | DENOMINAÇÃO  | SIMBOLOGIA |
|--------------|--|------------|
| 03           | Chefe do Dept. de Serviços Rodoviários Municipais/Interior | CC-4       |
| 02           | Chefe do Dept. de Administração/Agricultura/Pecuária       | CC-2       |
| 01           | Chefe do Deptº de Administração/Meio Ambiente              | CC-2       |
| 01           | Chefe do Deptº de Administração /Esportes e Cultura        | CC-2       |
| 02           | Chefe do Dept de Serviços Urbanos e Obras                  | CC-1       |
| 01           | Chefe do Deptº de Serviços Urbanos e Obras/Transportes     | CC-1       |
| 02           | Encarregado do Dept. de Canteiros e Mudanças               | CC-6       |

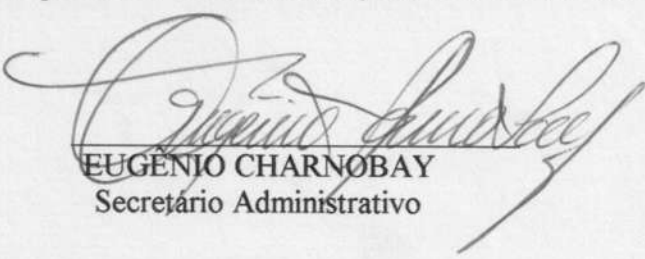
ANEXO VI - TABELA CARGOS EM COMISSÃO

| NÍVEL | SALÁRIO      |
|-------|--------------|
| CC-4  | R\$ 837,68   |
| CC-2  | R\$ 1.158,68 |
| CC-1  | R\$ 1.356,09 |
| CC-6  | R\$ 464,58   |

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 11 de abril de 1997

  
RICARDO WIERZBICKI  
Prefeito Municipal

  
EUGÊNIO CHARNOBAY  
Secretário Administrativo